

Ilustríssimo Senhor **MANOEL JUNIOR FERREIRA VELOSO**
Superintendente de Negócios Mobiliários da **MAPA**
DIRETORIA DE NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS E LICITAÇÕES

Ref.: Edital de Credenciamento n. 002/2020 - DNML/MAPA

MOBILIDADE URBANA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.209.332/0001-83, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, n. 2494, conjunto 23, comparece respeitosamente para, na forma do item 6.1 do Edital, apresentar pedido de esclarecimentos sobre o Edital de Credenciamento n. 002/2020 - DNML/MAPA- 1a VERSÃO ALTERADA.

1. Parabenização e consentimento sobre a Motivação e Termo de Referência

Enquanto startup que tem como missão ver a melhoria da eficiência da Mobilidade Urbana nas organizações, gostaríamos de parabenizá-los pelas diretrizes da motivação deste edital e da criação deste termo de referência, pois temos visto a dificuldade de entidades (principalmente públicas) em criar tal documento que acredito ser neste momento uma excelente referência para que outras entidades (principalmente públicas) possam adotar tais Agenciadoras (Aplicativos de Transportes de Passageiros como Uber, 99, Cabify, Wappa entre outros) como soluções adicionais de deslocamento. Nossos sinceros parabéns.

2. Ressalva necessária: existência das Plataformas Integradoras

Inicialmente, pedimos licença para esclarecer sobre o modelo de negócio da Mobicity como exemplo. Somos um dos pioneiros no Brasil a oferecer uma Plataforma Multimodal de Gestão de Mobilidade Corporativa, que visa integrar a prestação de serviços de transporte (ex. apps, táxi, carros privados, carros alugados, leasing, frota própria, fretados, etc.) para centralizar a solicitação de viagem e otimizar a gestão, inteligência e controle das contas de transportes de nossos clientes.

Concebida como uma empresa de tecnologia, a MOBICITY tem como objetivo agregar o maior número de parceiros prestadores de serviços de mobilidade para que

aconteça a unificação da gestão e controle do sistema multimodal. Os clientes podem solicitar aos seus prestadores de transporte parceiros (**Agenciadoras da qual o presente Edital se refere**) que se conectem via API com a Plataforma Mobicity, centralizando assim o sistema de despacho.

Toda a atuação da Mobicity acontece através de uma Plataforma multimodal via aplicação WEB e Mobile **com a finalidade de otimizar e acompanhar os deslocamentos dos usuários (colaboradores) agenciados pelos Aplicativos**, motivo pelo qual possui um **fee de serviço próprio**.

Esse aspecto é fundamental para compreender os apontamentos que serão feitos nesta manifestação sobre o Edital de Credenciamento n. 002/2020 -DNML/MAPA - 1a VERSÃO ALTERADA.

O modo como o Edital foi escrito inviabiliza que empresas integradoras possam oferecer o seu trabalho tecnológico disponibilizando toda atenção e qualidade de profissionais necessários para a conclusão da integração de tais ofertas.

3. Dos preços a serem pagos

No item 4.2 do TR estabelece que “Não será admitido o pagamento adicional pela utilização da plataforma”.

Tal visão inviabiliza que a MOBICITY (Plataforma Integradora) faça o seu trabalho disponibilizando um Painel de Controle Gestor com acessos especiais, onde é possível acompanhar os detalhes das viagens em tempo real, observando inclusive variáveis como modal escolhido, prestadores habilitados por modal, valores cotados por parceiro, centro de custo escolhido, possibilidade de compartilhamento com outros colaboradores, data, horário da solicitação, e etc.

Dentro desta entrega, considera-se ainda personalizações on demand como um fluxo de aprovação de viagens para gestores internos, definições de restrição geográfica x prestador facilitando o atendimento fora de grandes centros, gestão de estorno de viagens cobradas indevidamente, controle de budget por usuário ou centro de custo e muitas outras possibilidades possíveis de customização.

A soma de todas essas ferramentas disponíveis no Painel Mobicity gera resultados significativos no que diz respeito aos principais indicadores de nosso negócio:

- Economia por Melhor Transporte;

- Economia por Compartilhamento de Viagens;
- Viagens totais da empresa;
- Custo total de transportes;
- Ticket Médio Total;
- Ticket Médio por Prestador;
- Viagens realizadas por Prestador;
- Custo total por Prestador;
- Avaliação dos colaboradores por Prestador.

Por fim, a Mobicity não deseja reduzir o valor do trabalho feito até o momento, pois como iniciamos nossos dizeres, estamos orgulhosos deste edital feito para que os órgãos públicos do Maranhão possam contratar os Agenciadores de Transporte. Nossa visão ao trazer os pontos acima é a de se somar ao processo trazendo a visão deste novo modelo de Plataformas Integradoras que é recente - e a Mobicity é uma startup pioneira neste caso.

Sugerimos uma análise por parte da equipe deste Edital, para que nada no processo atual seja prejudicado, considerando talvez alternativas como um Edital complementar posterior a este credenciamento. Para a Mobicity, o fator de inviabilização é impossibilidade de cobrar os nossos serviços - que conflita com a possibilidade das Agenciadoras cobrarem um fee a mais em cima das viagens agenciadas, o que aparentemente deseja-se ser evitado.

A MOBICITY aguarda respeitosamente que sejam prestados os esclarecimentos solicitados.

São Paulo, 15 de junho de 2020.
Atenciosamente,



Mobilidade Urbana Tecnologia LTDA